



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF. GP/PMJN Nº 133/2024

João Neiva, 19 de março de 2024.

Ilma. Senhora Vereadora
Farah Oliveira
João Neiva – ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 152/2023.**

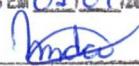
Processo Administrativo Eletrônico nº 8591/2023

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, o OF. SEMPLADE/PMJN Nº 016/2024, com os devidos esclarecimentos acerca da inserção no sistema de convênio SIGA, o pedido de recurso para aquisição de um caminhão compactador de lixo.

Atenciosamente,


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 01/04/2024

Assinatura



OF. SEMPLADE/PMJN Nº 016/2024

João Neiva - ES, 15 de março de 2024.

Exmo Sr. Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

PMJN – João Neiva / ES

Assunto: PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Senhor Prefeito,

Considerando o OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 152/2023, de autoria da Vereadora Farah Oliveira, onde a mesma solicita do poder executivo a inserção no sistema de convênio SIGA, o pedido de recurso para aquisição de um caminhão compactador de lixo;

Considerando que **tal pedido seria para instruir a indicação feita pelo Deputado Estadual Allan Ferreira, que solicita ao Governo do Estado a doação de um Caminhão Compactador de Lixo ao Município de João Neiva;**

Considerando que esta secretaria encontrou inconsistências no pedido da Vereadora, uma vez que os procedimentos para repasse de recurso para a aquisição de equipamento e doação de equipamento tramitam de forma diferente no Estado;

Considerando que ao entrar em contato com a vereadora, a mesma indicou a Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, sendo este um equívoco pois não faz parte da política pública dessa secretaria, e confirmado posteriormente por esta secretaria junto a SEAG;

Considerando ainda, que para melhor solucionarmos o imbróglio, entramos em contato com a assessoria do Deputado, e o mesmo nos informou que seria impossível o referido





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALLAN FERREIRA

INDICAÇÃO Nº /2023

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 141, inciso VIII, e 174 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte INDICAÇÃO PARLAMENTAR:

**“SOLICITA GOVERNO DO ESTADO UM CAMINÃO
COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO PARA O
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi solicitada pela vereadora Farah Oliveira. A indicação requer 1 (um) caminhão compactador para a coleta de lixo para o município de João Neiva. O pedido surge devido a necessidade do município para a realização das coletas e manutenção de limpeza da cidade.

O caminhão compactador solicitado permitirá que o município de João Neiva realize uma série de tarefas essenciais, auxilia na gestão de resíduos sólidos em áreas urbanas, já que possui capacidade para coletar o lixo com rapidez, eficiência e economia e impactam diretamente a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2023.

**ALLAN FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL
PODEMOS**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3300390036003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

